

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 335 / 2024

A implementação de iluminação pública LED em todo o município, substituindo as atuais lâmpadas de vapor de mercúrio e vapor de sódio.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a economia de energia: As lâmpadas LED consomem até 70% menos energia do que as lâmpadas tradicionais, o que gera economia significativa para os cofres públicos;

Considerando a maior vida útil: As lâmpadas LED têm vida útil até 25 vezes maior do que as lâmpadas tradicionais, o que reduz os custos de manutenção;

Considerando a melhor qualidade de luz: As lâmpadas LED fornecem luz mais branca e uniforme, o que melhora a visibilidade e a segurança nas ruas;

Considerando a sustentabilidade: As lâmpadas LED não contêm poluentes como o mercúrio, o que contribui para a preservação do meio ambiente.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a implementação de iluminação pública LED em todo o município, substituindo as atuais lâmpadas de vapor de mercúrio e vapor de sódio.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de abril de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador